



INTERESSES E VONTADES: O COTIDIANO DA CASA DE PRISÃO DE ARACAJU ATRAVÉS DA AGÊNCIAS DOS PRESOS

INTERESTS AND WANTS: EVERYDAY LIFE AT THE ARACAJU PRISON HOUSE THROUGH PRISONER AGENCIES

FLAVIO SANTOS DO NASCIMENTO¹

Resumo

Os objetivos principais deste artigo são analisar a dinâmica do cotidiano na Casa de Prisão com Trabalho e refletir sobre os sentidos e significados das sociabilidades empreendidas entre a população prisional em si (presos e funcionários) e a sociedade extramuros. Para este feito foram utilizadas como fontes primárias documentos como: Partes Diárias da CPCT, ofícios recebidos e enviados pelo Administrador da Prisão, pedidos e reclamações das pessoas encarceradas registrados em bilhetes e requerimentos, entre outros. Distanciamentos e aproximações entre a rotina fixada nos regulamentos e a rotina vivida ganharão contornos a partir da exegese das fontes. As redes de sociabilidade constituídas do lado de dentro dos muros da prisão, bem como àquelas que extrapolavam os limites físicos da prisão serão destacadas e problematizadas, evidenciando-se a agência das mulheres e dos homens enredados no sistema prisional de Sergipe a partir da Casa de Prisão com Trabalho de Aracaju entre os anos de 1877 e 1915. Jogando luz, portanto, no cotidiano prisional durante os últimos anos de vigência da Escravidão e nos primeiros anos do Pós-Abolição.

Palavras-chave: Prisão; Cotidiano; Agência; Sociabilidades

Abstract

The main objectives of this article are to analyze the dynamics of daily life in the Prison with Work Center and to reflect on the senses and meanings of the sociabilities undertaken between the prison population itself (prisoners and staff) and the society outside the walls. For this purpose, documents such as the CPCT Daily Reports, official letters received and sent by the Prison Administrator, requests and demands from incarcerated people recorded in notes and requirements, among others, were used as primary sources. Distances and similarities between the routine introduced in the regulations and the routine experienced will be outlined based on the exegesis of the sources. The social networks that existed within the prison walls, as well as the actions that went beyond the physical limits of the prison, will be highlighted and problematized, evidencing the agency of women and men entangled in the prison system of Sergipe from the Casa de Prisão com Trabalho de Aracaju between the years of 1877 and 1915. Therefore, shedding light on prison life during the last years of Slavery and the first years of the Post-Abolition period.

Keywords: Prison; Everyday Life; Agency; Sociability.

¹ Mestre e, atualmente, doutorando em História Social pela Universidade Federal Fluminense (UFF).



Introdução

No Brasil pode-se indicar a aprovação da Constituição Imperial de 1824 como o primeiro indício da reverberação do debate internacional sobre as prisões, pelo menos no que diz respeito à iniciativa de organização da malha prisional. A Constituição outorgada registrou previsões e diretrizes que viriam a orientar os encaminhamentos propostos pelo que se convencionou chamar de Reforma Prisional, propriamente dita. Entre as diretrizes estava a triagem e separação dos presos conforme a gravidade do crime cometido.

No entanto, é a partir do final da década de 40 do século XIX que os debates acerca do sistema prisional brasileiro foram intensificados. Nesse contexto, a Reforma Prisional cumpria alguns objetivos, dentro do projeto do recém-nascido Estado nacional brasileiro. Providenciar mudanças nos moldes e na estrutura do sistema prisional implicava mostrar ao mundo, por exemplo, que o Brasil reunia critérios para ser inserido no âmbito das nações civilizadas.

Em outras palavras, é no contexto da consolidação do Estado nacional (Mattos, 1987)², no ímpeto de mostrar-se como nação moderna e civilizada, que se dá a emergência das discussões sobre o sistema prisional brasileiro. As mudanças decorrentes desses debates começaram a se fazer sentir efetivamente a partir da segunda metade dos oitocentos, com a construção e/ou inauguração de unidades prisionais moldadas pela influência dos modelos vigentes principalmente nos Estados Unidos e na Inglaterra (Albuquerque Neto, 2009, p. 67). Os debates e as ações sobre o sistema prisional brasileiro nesse contexto são o que os estudiosos da temática chamam de Reforma Prisional do Brasil.

De início, a produção brasileira se concentrou em pesquisas que buscavam refletir sobre os moldes em que se deu a Reforma Prisional. A partir de estudos de casos das províncias do Império, abordou-se principalmente: os debates oficiais sobre os modelos escolhidos, os modos de implantação e suas adaptações; as condições efetivas do aparato prisional e a problematização entre o idealizado nos discursos e o que efetivamente foi feito. Essa leva também ensaiou fazer conexões da prisão com o mundo extramuros.

Neste sentido, podemos citar o trabalho de Mozart Linhares Silva, que tratou da Casa de Correção de Porto Alegre. Mozart ressaltou as adaptações dos moldes europeus

² Principalmente entre as páginas 103 a 191, para pensar sobre o processo de consolidação do Estado Imperial.



aos paradigmas jurídico-penais da sociedade escravista brasileira do século XIX (SILVA, 1996). Tendo como objeto de pesquisa a Casa de Correção da Corte na segunda metade do século XIX, Gláucia Pessoa utilizou como fontes principalmente os relatórios oficiais. A autora expôs o funcionamento da instituição (Pessoa, 2000). Trabalhando também com a origem da Casa de Correção, de meados do século XIX, Marilene Sant'Anna construiu reflexões sobre os modelos de prisão discutidos e aquele que pôde ser implantado na prática (Sant'anna, 2002). O contexto prisional anterior à inauguração da Casa de Correção de São Paulo, em 1850, bem como o funcionamento da instituição, foi tema da dissertação de Flávia Maíra Gonçalves. Com o recorte de 1830 a 1890, a autora fez um panorama da situação carcerária daquela cidade à luz das transformações em voga, descrevendo e analisando com ênfase o funcionamento das oficinas de trabalho, os trabalhos públicos dos galés e os serviços dos africanos livres e dos escravos detidos no calabouço. Gonçalves também buscou jogar luz sobre as relações tecidas no espaço prisional (Gonçalves, 2010).

Nos trabalhos a seguir pode-se perceber a consolidação de pesquisas interessadas em destacar as instituições prisionais também a partir dos vários sujeitos históricos imbricados no sistema prisional, inclusive daqueles que estão para além dos muros da prisão, pondo em relevo as várias clivagens sociais que os atravessaram. Em **A imaginação do castigo**, Marilene Sant'Anna volta à Casa de Correção da Corte, para tratar, agora em sua tese de doutorado, entre outras questões, dos grupos reclusos e do cotidiano prisional. Através de informações sobre a idade, a nacionalidade e os crimes cometidos, a autora constrói um perfil da população carcerária da segunda metade do século XIX, para em seguida problematizar as relações por ela identificadas no espaço prisional. Incorporando fontes impressas de jornais e textos de cronistas da época, Sant'Anna expõe o sistema prisional através de perspectivas variadas, fazendo o elo entre o sistema prisional e a sociedade em que ele estava inserido (Sant'anna, 2010). O sistema prisional baiano foi tema da tese de doutorado de Cláudia Moraes Trindade. A autora procurou analisar o cotidiano dos presos da Casa de Prisão com Trabalho na segunda metade do século XIX. A autora expôs a existência de uma ordem costumeira na prisão. Uma ordem com igual ou, em alguns aspectos, maior força do que a ordem oficial (Trindade, 2012). Estudando a Casa de Correção do Recife, Britto analisou o entendimento e as expectativas que parte da elite recifense tinha a respeito da instituição prisional e os confrontou com o que seria um entendimento popular. Neste trabalho destaca-se o registro e dimensionamento dos fluxos de pessoas e suas interações com os



detentos, bem como as implicações para o funcionamento da instituição. O autor demonstrou, a partir de intenso diálogo com as fontes, que o isolamento penal, tido por regenerador, foi redefinido em função da presença desses visitantes. E assim como Cláudia Moraes, Aurélio operacionalizou uma pesquisa que concebeu o sistema prisional como instituição vinculada à sociedade, instituição que não só reflete e reproduz valores do mundo do lado de fora das grades, mas que com ele também interage (Britto, 2014).

Este trabalho se insere no campo fértil da História Social das Prisões do Brasil buscando contribuir para o mosaico de trabalhos que abarca o tema a partir do estudo de caso da Casa de prisão com Trabalho de Aracaju, símbolo dos ecos da Reforma Prisional em Sergipe, entre os anos de 1877 e 1915. Tentando colocar em relevo a historicidade dos diferentes processos de desestruturação da ordem escravista³ através da exposição e análise do cotidiano desta unidade prisional que serão discutidos a partir das fontes primárias geradas pela burocracia ordinária desta unidade prisional que estão disponíveis no Arquivo Público do Estado de Sergipe (APES).

Caminhando nesse sentido o presente trabalho também encontra apoio nos pressupostos teórico-metodológicos da História Social nos moldes defendidos e praticados por Thompson (1998, pp. 150-202) e Hobsbawm (1990, pp.18-33), na medida em que busca compreender os processos históricos considerando a agência dos sujeitos históricos, mostrando que as ações levadas a cabo por esses atores sociais estavam repletas de lógica, uma lógica localizada num quadro de certos tipos de disputas políticas, sendo, assim, orientadas por interesses.

Lógicas possíveis: presos de bom e de mau comportamento

Uma das alternativas acessíveis às pessoas presas de tornar o período de cumprimento da pena menos pesado e difícil era a de construir uma relação de confiança com os guardas, carcereiros e funcionários em geral da prisão através de um bom comportamento. Ser classificado como um preso bem comportado poderia trazer benesses. O português natural de Coimbra, José Fernandes da Silva, conseguiu ser avaliado não como tendo um bom comportamento, mas como alguém que tinha um comportamento exemplar, “respeitando e cumprindo ordens desta Administração e

³ Nas palavras de Wlamyra Albuquerque, “A racialização foi, a um só tempo, o sinal mais evidente da decadência do escravismo e da arrojada tentativa de garantir que o edifício social montado durante a escravidão fosse preservado, mantendo-se privilégios, demarcando-se fronteiras e recompondo-se antigos territórios”. Albuquerque, Wlamyra R. de. **O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2016, p. 243.



Regulamento do estabelecimento” (APES, Fundo de Segurança Pública 5, Pacotilha 198 – Livro de Entrada de Presos, 1878 -1880, p. 44). Muito provavelmente a opção por essa conduta como detento teve relevância importante para a transferência da prisão em que teria de cumprir a sua pena pelo crime de Moeda Falsa. Ele conseguiu ser transferido da Prisão na Ilha de Fernando de Noronha para a Casa de Prisão de Aracaju, ficando assim muito mais próximo das suas redes de sociabilidade, posto ser morador da vila de Laranjeiras, importante centro político e econômico de Sergipe à época devido ao negócio da cana-de-açúcar.

O sistema prisional brasileiro a partir da reforma implementada na segunda metade do século XIX incorporou o discurso de ressocialização⁴. Pelo menos em tese, o fim último do cumprimento das penas era reabilitar os presos para, no retorno ao convívio social, poderem exercer seu papel de cidadão honesto, obediente às leis e trabalhador. E nesse processo um fator seria especialmente importante: o arrependimento. O exercício do silêncio, do trabalho e da religião seriam nesse contexto instrumentos para impingirem à reflexão e ao arrependimento. Dessa forma, a agência do preso Miguel Felipe de Resende não poderia ter dado melhor resultado. Respondendo ao Delegado de Polícia sobre o comportamento do preso, o Administrador da prisão disse que Miguel tinha bom comportamento e que mostrava arrependimento pelo roubo que lhe causou a condenação (APES, Fundo de Segurança Pública 5, Pacotilha 24 – Ofício da Secretaria da Casa de Detenção do Aracaju, 07/11/1878).

Ter um atestado de bom comportamento era uma etapa fundamental para a obtenção do perdão da pena ou de sua comutação. Essas duas possibilidades de recursos eram viáveis tanto nos tempos do Império quanto nos anos da República aqui abarcados. Sendo no primeiro caso uma prerrogativa do Imperador e no segundo caso, nos anos republicanos, através de decreto do Governador do Estado.

Conhecido como Biduca, Manoel Francisco do Nascimento solicitou e alcançou o Perdão Real. Mas pelo que sugere o ofício da Secretaria de Polícia de 27 de março de 1886, para a instituição da petição de graça seria necessário que o estabelecimento

⁴ O processo histórico em que ocorreram essas mudanças nas práticas punitivas, a partir do século XVIII, é um marco importante nas abordagens historiográficas sobre as questões ligadas às prisões. A abordagem de Foucault é certamente uma das mais difundidas. Interessado em analisar a emergência de novos discursos e práticas sobre a prisão e a sua função, o autor fez uma genealogia das práticas de punição a partir do caso francês.



prisional informasse oficialmente qual a conduta do agraciado. Vamos ao conteúdo do ofício:

Por ordem do Ilustríssimo Senhor Chefe de Polícia, digne-se vossa senhoria de informar qual a conduta e procedimento do sentenciado Manoel Francisco do Nascimento, vulgo Biduca, para ser devidamente instruída a petição que a S. M. O Imperador dirige ao mesmo preso, ficando assim satisfeita a determinação do §9º do Aviso Circular nº 287 de 28 de junho de 1865 (APES, Fundo de Segurança Pública 5, Pacotilha 51 – Ofício para o Administrador da Casa de Prisão com Trabalho de Aracaju, 27/05/1886).

O ofício faz referência a uma determinação presente no Aviso Circular de nº 287 do ano de 1865. Não consegui localizar tal documento, mas o conteúdo do ofício não deixa muitas dúvidas sobre que, mesmo tendo o Imperador liberado o perdão, a conduta do preso seria uma informação relevante para a efetividade da graça concedida.

Tal atestado continuou sendo muito importante na República, tanto que o preso Miguel Antônio dos Santos, recolhido à prisão em 05 de abril de 1888 para cumprir a pena de prisão com trabalho endereçou uma solicitação para o Administrador em 09 de abril de 1891. A proximidade com o aniversário de sua reclusão e o conteúdo do bilhete indicam que este preso estava pleiteando algum tipo de recurso. Alfabetizado, Miguel Antônio recorreu à escrita para acionar o Administrador (APES, Fundo de Segurança Pública 5, Pacotilha 51. Carta do Preso Miguel Antônio dos Santos para o Administrador da Casa de Prisão com trabalho de Aracaju, 09/04/1891). Afirmou que queria provar sua conduta diante do Juiz de Execução de Estância, local onde fora condenado pelo Juri, mas que não conseguiria fazê-lo sem o atestado de comportamento. Sua ação deve ter sido bem-sucedida, uma vez que o nome de Miguel passou a não constar na relação de presos existentes na Casa de Prisão de Aracaju.

Ser avaliado como tendo um bom comportamento poderia ser um caminho para conseguir viabilizar interesses e ter seus reclames atendidos. Esse foi o caso do preso José Ferreira Lima, visto como um preso de bom comportamento que conseguiu mobilizar a atenção do Chefe de Polícia Heráclito Diniz Gonçalves para um furto de que tinha sido vítima na cadeia. O Chefe de Polícia tratou desse assunto através de ofício enviado para o Administrador da prisão em 15 de maio de 1890.

O Chefe de Polícia pareceu bastante empenhado no caso de José Ferreira, pois além de cobrar que o Administrador encontrasse o culpado, recomendou que a quantia



subtraída fosse restituída ao preso (Idem, Ibidem. - Ofício do Chefe de Polícia ao Administrador da Casa de Prisão). O desdobramento favorável ao preso pode ter sido resultado de uma rede eficaz de influência. Este também pode ter sido o caso da detenta Joana Maria da Conceição, que por ordem do Governador Vicente Luís de Oliveira Ribeiro recebeu uma licença (APES, Fundo de Segurança Pública 5, Pacotilha 43. Ofício da Secretaria de Governo para o Administrador da Casa de Prisa de Aracaju, 22 de junho de 1891). Não se tratava de comutação ou perdão de pena, o despacho não faz menção a qualquer recurso de revisão de pena, apenas diz que por ordem do governador o administrador dê licença a dita condenada (APES, Fundo de Segurança Pública 5, Pacotilha 43. Ofício da Secretaria de Governo para o Administrador da Casa de Prisa de Aracaju, 22 de junho de 1891).

Reivindicações através da escrita

Como vimos, o recurso da escrita foi uma via utilizada por presos para concretizar suas intenções⁵. Argumentando preocupação com a preservação de suas condições de saúde, Antônio Ricardo da Rocha e Jonatas José da Rocha - provavelmente irmãos pelo que sugere a semelhança dos sobrenomes e o texto - escreveram ao Administrador da Casa de Prisão pedindo para serem transferidos da cela em que se encontravam. A motivação para o pedido de transferência fora o falecimento do preso Antônio que compartilhava àquela cela com eles, bem como o estado avançado de adoecimento que outro também daquela cela vivia, internado na enfermaria. Os presos temiam que o compartilhamento do espaço e, principalmente, da água do mesmo pote da cela pudessem os contaminar.

O pedido não fora apenas de transferência, na carta de caráter coletivo em que ressaltavam o fato de serem eles quase todos menores, havia a solicitação da possibilidade de mudança para a oficina de sapateiro ou para a escola. A parte final desta carta chama atenção pelo tom de ameaça velada contido. Os presos escreveram: “Espero que vossa

⁵ Sobre os usos da escrita por parte dos presos: TRINDADE, Cláudia. **Ser preso na Bahia no século XIX**. Tese (doutorado). Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2012; CESAR, Tiago da Silva. “A arte de requerer dos presos da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul – Século XIX”. In: MOREIRA, Paulo Roberto Staudt; CESAR, Tiago da Silva; CARDOZO, José Carlos da Silva. RÜCKERT, Fabiano Quadros; SILVA, Jonathan Fachini da. (Orgs.). **Instituições e práticas de controle social: perspectivas de pesquisa**. São Leopoldo: Oikos Editora/Editora Unisinos, 2016, p. 172-209. CESAR, Tiago da Silva. “Os mais baixos cidadãos do Império: o dispositivo peticionário e a linguagem suplicante de presos do sistema prisional do Rio Grande do Sul (1850-1888)”. In: CESAR, Tiago da Silva; OLMO, Pedro Oliver; BRETAS, Marcos Luiz. (Orgs.). **Polícia, Justiça e Prisões: Estudos Históricos**. Curitiba: Appris, 2020b, p. 129-158.



cerca de seu benefício, para isso vem respeitosamente pedir um quarto de hora de audiência afim de ser ouvido por vós” (APES, Fundo de Segurança Pública 5, Pacotilha 51: Carta do Preso José Pedro da Silva para o Administrador da Casa de Prisão com Trabalho de Aracaju, 03/03/1890). Talvez, por não deixar o rastro material sobre o assunto a ser tratado, essa pudesse ser uma via para quem fosse fazer algum tipo de denúncia que pudesse gerar represália: delatar planos de fuga ou expor condutas irregulares de guardas, por exemplo. Ou, quem sabe, para fazer ao vivo o pedido que outros conseguiram fazer por escrito, como os pedidos relacionados ao mundo do trabalho feitos por muitos presos.

Através da escrita os presos solicitavam a chance de exercer alguma ocupação na prisão, que poderia ser em alguma das oficinas da prisão ou nas atividades ordinárias de manutenção do estabelecimento⁷. Garantia de renda⁸ e aumento da inserção nas redes de sociabilidade e de influência na prisão são alguns exemplos de metas que podiam ser perseguidas por esses presos quando mobilizavam suas agências nessa direção do trabalho, como o fizera Domingos José da Hora, preso paupérrimo, que apelou por algum trabalho ao Administrador através de uma carta (APES, Fundo de Segurança Pública 5, Pacotilha 51: Carta do Preso Domingos José da Hora ao Administrador da Casa de Prisão de Aracaju).

Ter uma ocupação nos serviços diariamente realizados na prisão possibilitava ainda poder ter um trânsito maior pelo prédio, condição importante para ampliar contatos, fazer negócios, ter informações, prestar e obter favores, em geral. Em 1915, por exemplo, essas prerrogativas eram possíveis a oito presos: Rafael Gonçalves dos Santos (faxineiro de bater grades e cozinheiro); José Bispo dos Santos (ajudante de enfermeiro e entregador das ferramentas dos presos das oficinas); José Pedro de Oliveira (faxineiro da Secretaria e do Portão, além de entregador de refeições); Agostinho José dos Santos (faxineiro da ala dos alienados e ajudante na Enfermaria); Manoel Francisco Borges (faxineiro do

⁷ Reflexões sobre os sentidos do trabalho no universo prisional podem ser aprofundadas em: ALBUQUERQUE NETO, Flávio de Sá Cavalcanti de. Punir, Recuperar, Lucrar: o trabalho penal na Casa de Detenção do Recife (1862-1879). Tese de doutorado, História, Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, 2015. BRITTO, Aurélio de Moura. Fissuras no ordenamento: sociabilidades, fluxos e percalços na Casa de Detenção do Recife (1861-1875). Dissertação de mestrado, História, Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, 2014.

⁸ A relação de itens a serem entregues à família do preso Raymundo José de Santana, falecido em 29 de dezembro de 1889 é ilustrativa nesse sentido. Impressiona a quantidade de objetos e bens que o preso trabalhador na Oficina de Marcenaria conseguiu acumular. APES, Fundo de Segurança Pública 5, Pacotilha 51: Relação de Objetos pertencentes ao sentenciado Raymundo José de Santana, 13/01/1890.



portão e encarregado do carro da Polícia); João Brasileiro (faxineiro de varrer as celas e o raio inferior) e Theophilo Ferreira dos Santos (faxineiro do raio superior e entregador de água nas celas duas vezes por dia) (APES, Fundo de Segurança Pública 5, Pacotilha 292: Relação dos Presos que se acham no raio a serviço da Cadeia, 10/11/1915).

Além das ocupações em atividades de funcionamento dos serviços da prisão (limpeza, preparo de alimentos, distribuição de água, enfermaria etc.), havia as ocupações possibilitadas pelo trabalho nas oficinas. Para estes presos era especialmente estratégico mobilizar a sua agência de modo a conseguir obter uma avaliação positiva sobre seus comportamentos, uma vez que para o desenvolvimento de suas atividades muitas vezes precisavam adquirir matéria-prima fora da prisão. Pois é bastante razoável pensar que somente um preso que contasse com um nível considerável de credibilidade e confiança junto aos funcionários da prisão solicitaria permissão para sair da prisão a fim de ir comprar aviamentos para o seu ofício, como o fez o preso José Antônio Teixeira (APES, Fundo de Segurança Pública 5, Pacotilha 292: Solicitação do Preso José Antônio Teixeira, 24/01/1890).

Trabalhador na Oficina de Sapateiro, José Antônio Texeira pediu permissão para comprar solas e outros aviamentos necessários para desenvolver o seu ofício. Através do método da Ligação Nominativa⁹ foi possível identificar que o solicitante da saída fora condenado pelo Juri da vila de Itabaiana a 12 anos de Prisão com Trabalho pelo crime de Homicídio. O seu pedido para ir ao Mercado comprar matéria-prima para trabalhar é de 1890. A essa altura talvez tenha conseguido uma avaliação melhor sobre seu comportamento, pois em 1883, diferente dos quase 60% dos presos que tiveram seu comportamento avaliado como “Bom” (54,91%) ou “Ótimo” (4,09%), José Antônio estava no grupo dos que tiveram um comportamento “Regular” (38,93%)¹⁰. A resposta positiva ou negativa para esta súplica seria um indício para avaliarmos a trajetória do

⁹ O método da “Ligação Nominativa” consiste em captar o mesmo indivíduo ou seus familiares, ou um grupo de pessoas em diversas fontes, através da ligação de nomes. É um método que permite reconstituir a trajetória dos sujeitos em diversas etapas da vida, como nascimento, casamento, ou mesmo a reconstituição de diversas gerações familiares, como foi o caso de SLENES, Robert W. Senhores e subalternos no Oeste Paulista. In: ALENCASTRO, Luís F. (org.). **História da vida privada no Brasil: Império: a corte e a modernidade nacional.** São Paulo: Companhia das Letras, 1997, v. II, p. 233-290. _____. **Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

¹⁰ A informação sobre a classificação dos presos segundo o seu comportamento está registrada em listas mensais de recenseamento da população de presos. APES, Fundo de Segurança Pública 5, Pacotilha 51: Relação dos Presos Existentes em junho de 1883, 19/06/1883.



comportamento deste preso, mas não foi possível encontrá-la. Diferente da resposta da súplica feita pelo preso Pedro de Alcantara de Souza.

Condenado por Furto de Cavalos a quatro anos de Prisão com Trabalho, Pedro de Alcantara de Souza era um homem livre, com 30 anos de idade, solteiro e de cor preta, que morava na Vila de Divina Pastora. Em sua petição ao Administrador Raymundo Candido do Rêgo manifestou seu desejo de ir à Tesouraria da Fazenda Geral para receber o saldo a que tinha direito como reformado. Mas o administrador da Casa de Prisão negou o pedido argumentando que ele não merecia a confiança necessária para tal e que não contava com o número de soldados suficiente para poder desfaltar-se de um para ir acompanhar o preso fora da prisão (APES, Fundo de Segurança Pública 5, Pacotilha 292: Solicitação do Preso Pedro de Alcantara de Souza, 14/11/1878).

A fuga como horizonte

Ser avaliado como um preso que não merece confiança é o resultado de ações que caracterizam um preso de mau comportamento, ou, como também se registrou nos Livros prisão, um preso de comportamento sofrível. E ao que indica as fontes, este foi o caso do preso em questão.

Quase dois anos após a resposta negativa para a petição apresentada, Pedro de Alcantara de Souza passou um tempo na solitária da prisão. O castigo se dera porque na noite do dia 6 de setembro, a partir de uma denúncia, foi descoberto que ele arquitetava fugir e para isso já contava com duas cordas. Com esse histórico é muito provável que Pedro não tenha conseguido muitas concessões até obter sua liberdade, o que aconteceu em 08 de novembro de 1883, quando o Juiz Municipal da Capital o colocou em liberdade por ter cumprido toda a sua pena (APES, Fundo de Segurança Pública 5, Pacotilha 198: Livro de Entrada da Casa de Prisão de Aracaju, 1878-1883). Até porque havia um caráter coletivo na organização desta tentativa de fuga, o que pode ter colaborado para colocar todos os participantes do plano num nível ainda mais profundo de suspeição.

Também foram flagrados nesse plano de evasão da prisão José Carlos dos Santos e Francisco José de Santiago – conhecido por Francisco Pitanga. Os espaços referentes ao lugar que eles ocupavam na prisão (raio, pavimento e cela) estavam em branco, mas é seguro afirmar que fossem companheiros de cela, posto nas fichas destes três presos existir a anotação sobre se ter encontrado duas cordas para auxiliar na fuga. Fazendo o



cruzamento de seus perfis foi possível identificar similaridades que também podem ter colaborado para a formação do arranjo em que estes três presos se empenharam para tentar fugir da prisão. Além do fato de serem homens, eles tinham em comum a natureza do crime cometido (crime contra a propriedade: roubo/furto) e, portanto, o tamanho da pena recebida. Compartilhavam também da mesma condição social, era pessoas livres marcadas pela negritude, eram homens livres de cor. Havia, portanto, intercessões nas condições de existência e nas trajetórias construídas para lidar com estas condições. O compartilhamento dessas similaridades deve ter favorecido para que eles tenham feito a aliança que culminou com a elaboração do plano de fugir da Casa de Prisão de Aracaju e cujo desfecho foi a aplicação do castigo de solitária para todos.

A imposição de abstinência alimentar e da prisão na solitária foram os mecanismos oficiais de punição aos presos que tentaram a fuga, de acordo com o Regulamento das prisões em vigor (APES: Fundo de Segurança Pública 5, Regulamento das Cadeias, Aracaju, Imprensa Oficial, 1897). Para ambas as possibilidades de punição havia a indicação de até 5 dias como o tempo máximo do período de aplicação. Provavelmente este cálculo tivesse por base os riscos que tais punições poderia trazer à integridade física e psicológica das pessoas submetidas a essas punições. Todavia, sabemos que a mentalidade violenta intrínseca às sociedades contaminadas pelo Autoritarismo, pela Escravidão e pelo Racismo ainda hoje faz das prisões um espaço de abusos e de banalização de violências. Portanto não seria nada forçoso supor que no recorte temporal abarcado por este trabalho, de vigência da escravidão ou dos anos imediatos à sua abolição, a prática de outros recursos de violência também fosse usual, ainda que estes não estejam explícitos nas fontes.

Os vestígios nas fontes sobre os castigos disciplinadores aplicados, no entanto, referem-se todos à aplicação de solitária e em situações de disciplinamento por tentativas de fuga, predominantemente. Como foi o caso de José Joaquim dos Santos. O fato de sua condenação ser em caráter perpétuo à Galés pode ter colaborado para o seu aparente desespero em fugir da prisão, uma vez que para ele, um homem livre de cor, o peso de uma pena a trabalhos forçados pelo resto de sua vida guardasse fortes semelhanças com a condição escrava. Condição esta que mesmo que ele não tivesse experimentado (uma vez que não consta ter sido escravo), com certeza fora um parâmetro para ele construir a sua identidade e suas noções de liberdade.



Conhecido por José Boquim, ele foi internado na Enfermaria no mesmo dia em que foi recolhido, infelizmente, não foi possível determinar o motivo. Pois bem, a sua primeira tentativa de fuga aconteceu em 25 de junho de 1881 quando tentou serrar a corrente que o prendia. A segunda tentativa ocorreu em 21 de junho de 1883, quando junto com outros companheiros (Maurício – de condição liberta, José Leandro, Feliciano Caxiado e Antônio Fernandes) tentaram arrombar a parede de uma cela no pavimento inferior para fugir. E depois, em 1884, aos 17 dias do mês de janeiro, José Boquim tentou novamente fugir. Dessa vez foi durante o seu trabalho numa obra de aterramento na capital aracajuana (APES, Fundo de Segurança Pública 5, Pacotilha 198: Livro de Entrada da Casa de Prisão de Aracaju, 1878-1883, p. 179).

O plano de fuga foi a alternativa para outros homens de cor livres ou libertos condenados a muitos anos de galés ou a galés perpétuas¹¹. Parecendo indicar que diante da perspectiva de uma vida semelhante à experiência escrava, esses homens viram na evasão da prisão a possibilidade de viverem suas vidas não apenas longe das grades da prisão, mas também do rigor de uma vida semelhante à vida de escravo.

A solitária foi um castigo aplicado para os casos de fuga e para os casos de indisciplina, de desrespeito aos funcionários da prisão. Esses motivos renderam duas imposições de prisão na solitária para Rufino José da Silva, um homem liberto, de cor identificada como cabra. A primeira vez foi em 5 de maio de 1883, ocasião em que ele resistiu em receber o castigo que o Administrador quis impor, ao que parece seria um castigo físico, pois ele reagiu atacando e ferindo com ferros o guarda que tentava lhe aplicar o castigo. A outra vez foi em 1894, por fazer desordem na prisão junto com seus companheiros. Condenado a Galés Perpétuas pelo crime de Homicídio, Rufino tornara-se liberto dentro da prisão, o que segundo as fontes analisadas não foi incomum.

Provavelmente pelo receio de arcar com os custos com uma propriedade que não mais voltaria para a sua posse, os senhores tendiam a alforriar os escravos condenados a longas penas, como era o caso de Rufino. Na condição de liberto, Rufino demonstrou não estar inclinado a continuar recebendo o tratamento de um escravo. Sua disposição para o enfrentamento o fez ser reincidente e a cumprir na solitária períodos maiores do que o que o Regulamento indicava. Ao invés de 5, ele chegou a cumprir 8 dias na solitária, por

¹¹ Casos como os de Antônio da Silva Moreira em 25/09/1882 e de João Francisco de Almeida em 29/11/1881, são alguns exemplos que poderiam ser citados.



exemplo (APES, Fundo de Segurança Pública 5, Pacotilha 198: Livro de Entrada da Casa de Prisão de Aracaju, 1878-1883, p. 186).

O espectro de agências empreendidas pelas pessoas libertas ou escravizadas em relação ao sistema prisional se mostrou bastante amplo. Como o caso de Rufino, a possibilidade de libertação da condição escrava a partir de dentro da prisão foi acessível para outras pessoas. E pelo que sugere casos como o de Francisco, essas pessoas puderam ter consciência desse percurso, ou seja, puderam fazer uma leitura das possibilidades penais e jurídicas, como um todo, para considerar a prisão como uma possibilidade de acesso à liberdade. O jogo de palavras contraditórias (prisão para ter liberdade) pode parecer confuso, mas o caso de Francisco pode ajudar a compreender melhor.

Francisco junto com Isaías, seu companheiro de eito, assassinaram o feitor que trabalhava nos engenhos Vitória e Unha de Gato, na Vila de Divina Pastora. Logo após eles trataram de se deslocar até Aracaju, uma viagem de cerca de 40 quilômetros, para se entregarem às autoridades, assumindo a autoria do crime (Documentação Sergipana. Relatórios Presidenciais 1883-85. N° D.S. 1449)¹². Da prisão conseguiram reverter a pena de morte - através da comutação da pena para galés perpétuas - e a condição de escravizados – passando para o status de libertos (APES, Fundo de Segurança Pública 5, Pacotilha 51: Livro de Entrada da Casa de Prisão de Aracaju, 1887; Pacotilha 48: Livro de Entrada da Casa de Prisão de Aracaju, 1889).

Outro exemplo bastante semelhante foi o de Marcelino que também foi condenado à morte por ter participado do assassinato de um feitor no Engenho Campinhos, na vila de Capela em 1877 (APES. Fundo de Segurança Pública 1, Pacotilha 08: Ofício do 1° suplente do delegado de Capela, Ângelo Pereira de Andrade, ao chefe de polícia de Sergipe, Geminiano Brasil de Oliveira Góis, de 13 de maio de 1877). Da mesma forma, sua trajetória dentro da prisão o levou a sair da condição de escravo e através da petição de dirigida ao Poder Moderador e efetivada graças ao seu bom comportamento, consta ter conseguido sair da prisão em 30 de setembro de 1890 (APES. Fundo de Segurança Pública 5, Pacotilha 198: Livro de Entrada da Casa de Prisão de Aracaju, 1878-1883, p. 14; Pacotilha 51: Relação dos Presos existentes na Casa de Prisão

¹² Relatório com que o Exc. Sr. Francisco de Gouvêa Cunha Barreto passou a administração desta Província de Sergipe ao Sr. Presidente Caetano Barreto em setembro de 1884, p. 04.



de Aracaju em 1883; Pacotilha 48: Relação dos Presos existentes na Casa de Prisão de Aracaju em 1889).

Ainda no sentido da busca pela libertação do status de escravo através do universo prisional, pode-se citar o escravizado Vicente, que planejou obter sua liberdade através de uma solicitação ao Administrador em que pedia para ser alistado na Armada (APES. Fundo de Segurança Pública, Pacotilha 383: Correspondência de Satyro d'Araújo Mattos ao Chefe de Polícia, 06 de março de 1883). Seu plano, todavia, fora descoberto e em 1883 seu senhor requereu que Vicente saísse da prisão e lhe fosse entregue. Atento o proprietário conseguiu abortar a iniciativa de Vicente para sair do seu cativeiro.

Para encerrar os exemplos da agência de pessoas escravizadas de dentro da prisão, há a trajetória de Sérgia, uma mulher escravizada condenada por homicídio. O assassinato fora cometido durante o período que Sérgia encontrava-se fugida do seu senhor, o Capitão Alexandre Telles de Menezes, e, segundo consta no processo, a motivação teria sido justamente a preservação de sua liberdade numa circunstância em que parecia estar ameaçada por um barqueiro que lhe dera passagem. Em determinada altura da saga de sua condição de fugitiva embrenhada nas matas da vila de Laranjeiras, após dois anos em meio às dificuldades e ao cansaço, Sérgia teria concluído ser melhor se entregar, e assim foi até a Delegacia de Aracaju. Na prisão cumpriu sua pena de maneira resignada, ao que parece, posto ser considerada com uma presa de bom comportamento. Sua trajetória passara longe, portanto, do castigo da solitária (APES. Fundo de Segurança Pública 5, Pacotilha 51: Livro de Entrada da Casa de Prisão de Aracaju, 1883).

A solitária também era o castigo para os presos que atentavam contra a ordem se envolvendo em brigas entre si. Afinal, desentendimentos e rixas podiam acontecer inclusive entre companheiros de cela, como o foi o caso de Canuto José Hilário da Silva, homem livre de cor preta que foi para a solitária por tentar assassinar José Leandro Mendrado, em 29 de março de 1884 (APES, Fundo de Segurança Pública 5, Pacotilha 198: Livro de Entrada da Casa de Prisão de Aracaju, 1878-1883, p. 30).

As ações do jovem pardo de 17 anos, Manoel Bonifácio Madureira, condenado pelo crime de Ferimentos também o levaram à solitária, mas não foi por motivo de briga. Ele foi apanhado em 15 de agosto de 1880 tentando entrar na cela das mulheres utilizando



para isso uma corda que colocou no teto da prisão¹³. Se o ato foi motivado por alguma inclinação romântica correspondida ou se fora por outro motivo, isto a análise das fontes não conseguiu revelar.

Considerações finais

De maneiras variadas e distintas os presos e as presas agiram de modo a viabilizar seus interesses, fazer valer suas vontades e concretizar seus planos. Muitas vezes a concretude de seus planos passava necessariamente pela negociação com o poder da Administração da Prisão. E nesse sentido podia-se recorrer a confrontos diretos ou a meios mais formais e diplomáticos, como a escrita de petições, por exemplo. Nesse sentido, os presos agiram de maneira a serem classificados como de bom comportamento para tornar possível o acesso a certos favorecimentos e garantias básicas. Mas também partiram para o tudo ou nada através da execução de planos de fuga. Por fim, de dentro da Casa de Prisão de Aracaju essas pessoas permaneceram sendo sujeitos de suas trajetórias, ou pelo menos tentando sê-lo em meio aos limites que lhes estavam impostos pela condição de encarcerados em que viviam, mas sempre tentando fazer serem fluidas as linhas definidoras desses limites, sempre tencionando para que estas linhas se movimentassem ao seu favor.

Data de Submissão: 31.08.2024

Data de Aceite: 23.12.2024

Referências

AGUIRRE Carlos. **The Criminals of Lima and Their Worlds: The Prison Experience, 1850-1935.** Durham, Duke University Press, 2005.

ALBUQUERQUE NETO, Flávio de Sá Cavalcanti de. “Da Cadeia à Casa de Detenção: a Reforma Prisional no Recife em meados do século XIX”. *In*: MAIA, Clarissa Nunes; NETO, Flávio de Sá; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos Luiz. (orgs.). **História das Prisões no Brasil.** Vol II. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

_____. **Punir, Recuperar, Lucrar: o trabalho penal na Casa de Detenção do Recife (1862-1879).** Tese. Recife: UFPE, 2015.

¹³ Idem, *Ibidem*, p. 71.



ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. **O jogo da dissimulação**: abolição e cidadania negra no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

BRITTO, Aurélio de Moura. **Fissuras no ordenamento**: sociabilidades, fluxos e percalços na Casa de Detenção do Recife (1861-1875). Dissertação. Recife: UFPE, 2014.

CESAR, Tiago da Silva. “A arte de requerer dos presos da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul – Século XIX”. In: MOREIRA, Paulo Roberto Staudt; CESAR, Tiago da Silva; CARDOZO, José Carlos da Silva. RÜCKERT, Fabiano Quadros; SILVA, Jonathan Fachini da. (Orgs.). **Instituições e práticas de controle social**: perspectivas de pesquisa. São Leopoldo: Oikos Editora/Editora Unisinos, 2016, p. 172-209.

CESAR, Tiago da Silva. “Os mais baixos cidadãos do Império: o dispositivo peticionário e a linguagem suplicante de presos do sistema prisional do Rio Grande do Sul (1850-1888)”. In: CESAR, Tiago da Silva; OLMO, Pedro Oliver; BRETAS, Marcos Luiz. (Orgs.). **Polícia, Justiça e Prisões**: Estudos Históricos. Curitiba: Appris, 2020b, p. 129-158.

DESAN, Suzane. “Massa, Comunidade e Ritual na Obra de E. P. Thompson e Natalie Davis”. In: HUNT, Lynn (org.). **A Nova História Cultural**. São Paulo: Martins Fontes, 1992. pp. 63 – 96.

GONÇALVES, Flávia Maíra de Araújo. **Cadeia e Correção**: Sistema prisional e População Carcerária na cidade de São Paulo (1830-1890). Dissertação. São Paulo: USP, 2010.

HOBBSAWM, Eric. “A outra história – algumas reflexões”. In: KRANTZ, Frederick (org.) **A Outra História**: ideologia e protesto popular nos séculos XVII a XIX. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 1990. pp.18-33.

MATTOS, Ilmar R. de. **O Tempo Saquarema**. São Paulo: HUCITEC, 1987.

PESSOA, Gláucia Tomaz de Aquino. **Trabalho e resistência na penitenciária da Corte**, 1850-1876. Dissertação. Niterói: UFF, 2000.

SANT’ANNA, Marilene Antunes. “**De um lado punir; de outro, reformar**”: projetos e impasses em torno da implantação da Casa de Correção e do Hospício de Pedro II no Rio de Janeiro. Dissertação. Rio de Janeiro: UFRJ, 2002.

SANT’ANNA, Marilene Antunes. **A imaginação do castigo**: discursos e práticas sobre a Casa de Correção do Rio de Janeiro. Tese. Rio de Janeiro: UFRJ, 2010.

SILVA, Mozart Linhares. **Do Império da Lei e das tecnologias de punir às grades da cidade**. Dissertação. Porto Alegre: PUCRS, 1996.

SLENES, Robert W. **Na senzala uma flor**: esperanças e recordações na formação da família escrava. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

_____. “Senhores e subalternos no Oeste Paulista”. *In*: ALENCASTRO, Luís F. (org.). **História da vida privada no Brasil**: Império: a corte e a modernidade nacional. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, v. II, p. 233-290.

THOMPSON, E. P. **A Formação da Classe Operária**. A árvore da Liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. Vol. 1.

_____. **Costumes em Comum**. Estudos sobre a Cultura Popular Tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. pp. 150-202).

TRINDADE, Cláudia Moraes. **Ser preso na Bahia no século XIX**. Tese. Salvador: UFBA, 2012.

